



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ED-10/2023

Faculdade de Direito
Ano letivo 2023/2024

Pós-Graduação em Direito da Saúde

O Diretor da Faculdade de Direito – Escola do Porto e o Diretor-Adjunto no Porto do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa anunciam a abertura de candidaturas à Pós-Graduação em Direito da Saúde, para o ano letivo 2023/2024, sob a Coordenação Científica de:
Coordenação de Direito: Paula Ribeiro de Faria (Professora Associada, Faculdade de Direito – Escola do Porto) / Sandra Tavares (Professora Auxiliar, Faculdade de Direito – Escola do Porto)
Coordenação de Ciências da Saúde: Paulo Jorge Pereira Alves (Professor Auxiliar Convidado, Instituto de Ciências da Saúde) / Pedro Melo (Professor Auxiliar Convidado, Instituto de Ciências da Saúde)

1. Condições de admissão dos candidatos

Esta formação destina-se a licenciados, profissionais de saúde, advogados, magistrados e juristas em geral que, de algum modo, interajam, ou pretendam interagir, com a realidade da atividade em saúde.

Número de Vagas: 30 (as vagas serão preenchidas por ordem de candidatura).

2. Períodos de candidatura

Fase	Candidatura	Resultados	Matrículas
1ª Fase	19 junho a 10 julho de 2023	18 julho de 2023	19 a 21 julho de 2023
*2ª Fase	27 julho a 8 setembro de 2023	13 setembro de 2023	14 e 15 setembro de 2023

(*) a 2ª fase reserva-se apenas ao preenchimento de vagas sobranes da 1ª fase.

Previsão para o início das aulas: setembro 2023

3. Documentação necessária

- Fotocópia do documento de Identificação (Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão ou Passaporte)
- *Curriculum Vitae*
- Certificado de licenciatura ou de grau académico superior* - para candidatos externos à UCP
- Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE) – se aplicável

* NOTAS:

1. Deverá anexar o certificado em formato digital (original ou fotocópia autenticada).
2. Quando os documentos a apresentar tenham sido emitidos noutro país (fora de Portugal), deverão os mesmos:



- a) ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa, OU
- b) conter a Apostilha emitida pela autoridade competente do país emissor, no caso de esse

país ter aderido à Convenção Relativa à Supressão da Exigência de Legalização de Actos Públicos Estrangeiros (Conferência de Haia).

3. Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

4. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas via online

<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline/>

O candidato receberá a confirmação da receção da candidatura, onde poderá encontrar os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro receberá, posteriormente, um email com IBAN. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

5. Funcionamento e avaliação

O programa prevê 82 horas de lecionação.

O curso funcionará na modalidade presencial, com sessões às sextas-feiras ao fim da tarde (18h às 21h) e aos sábados de manhã (10h às 13h) e prevendo-se que decorra a parte letiva entre os meses de setembro 2023 e fevereiro de 2024. Poderá haver aulas aos sábados a partir das 09h00.

O curso integra dois momentos de avaliação através de testes como condição para a atribuição do certificado de pós-graduação.

Os momentos de avaliação serão aos sábados à tarde.

Será conferida uma declaração de frequência na ausência de avaliação. Em ambos os casos, para a certificação, deverão estar cumpridos os demais requisitos indicados no ponto 8.

Idioma de lecionação: Português.

6. Propinas

Taxas	
Candidatura	100,00 €
Propina Curso Completo	
Valor Total	1.620,00 €
As propinas podem ser divididas em 5 mensalidades sem qualquer agravamento. A primeira mensalidade é paga no ato da matrícula	324,00€/mês

A taxa de candidatura não é reembolsável em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a inscrição antes do início do curso.

Está prevista a aplicação de um desconto de 10% no valor das propinas (não cumulativo), para os seguintes casos:

- Alunos da UCP (licenciatura, mestrado e doutoramento);



- Ex-alunos, que tenham concluído curso conferente de grau (licenciatura, mestrado e doutoramento), bem como outra formação com mais de 200 horas de duração (MBA, Curso Geral de Gestão e outras Pós-Graduações com essa duração) na Universidade Católica Portuguesa;
- Advogados e advogados estagiários inscritos no Conselho Regional do Porto e no Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados;

7. Outras Informações

Matrícula

As matrículas serão realizadas por sistema online, cujo acesso será facultado aos candidatos admitidos. Nessa plataforma será necessário submeter:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Presume-se a desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estabelecido.

Os originais dos documentos previamente submetidos deverão ser apresentados em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

8. Certificação e creditação

8.1 Será atribuída uma Certidão de Pós-Graduação aos alunos que cumprirem todos os seguintes requisitos:

- Possuírem uma licenciatura.
- Obtiverem avaliação final positiva;
- Tiverem comparência mínima a 80% das horas letivas do curso;
- Cumprirem todos os pagamentos referentes às taxas de inscrição e matrícula, propinas e outras a aplicar.

8.2. Será atribuída uma Certidão de Formação Avançada aos alunos que forem admitidos sem possuírem uma Licenciatura (ou curso superior equivalente) e cumprirem os demais requisitos referidos no ponto 8.1.

8.3. Será atribuída uma Declaração de Frequência aos alunos que não realizem avaliação se cumprirem os demais requisitos referidos no ponto 8.1.

O curso confere 9 ECTS a quem cumpra os critérios de assiduidade e tenha avaliação positiva.



Mais informações podem ser obtidas em <https://fd.porto.ucp.pt/pt-pt/formacao/pos-graduacoes> e/ou no portal de candidaturas <http://www.candidaturas.porto.ucp.pt>.

9. Contactos:

Universidade Católica Portuguesa
Rua de Diogo Botelho 1327 | 4169-005 Porto, Portugal
Telefones: 939450000 / 939450012
Emails: candidaturas.porto@ucp.pt

Porto, 15 de junho de 2023

O Diretor da Faculdade de Direito - Escola do
Porto da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutor Manuel Fontaine)

O Diretor Adjunto do Instituto Ciências da
Saúde da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutor Paulo Jorge Pereira Alves)